



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 315 DE 21 DE JUNHO DE 2017

Designa fiscal para execução da ampliação de 184,88m² do Centro de Convivência dos Idosos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora HELOISA BORTOT, RG n.º 10.161.515-4 e CPF n.º 063.736.679-44, para acompanhar e fiscalizar:

I - Contratação de empresa para especializada para execução da ampliação de 184,88m² do Centro de Convivência dos Idosos da Comunidade da Linha União, localizado sobre o lote rural n.º 47-A2, gleba 11-FB, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná - TOMADA DE PREÇO n.º 10 de 2017.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 237 de 10 de maio de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de junho de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL